



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 022/2014

Cria e denomina Centro Municipal de Educação Infantil neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil localizado na Rua Stela Diniz Macedo, s/nº, Bairro Darcy Ribeiro, neste Município, que passa a denominar-se **Centro Municipal de Educação Infantil — “CEMEI Darcy Ribeiro”**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 03 de junho de 2014.

Vereador GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)
-Presidente-

Vereador JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)
-1º Secretário-